



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 022/93 DE 01/02/93

Revogado  
Decreto 037/94  
11.03.94

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado  
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem  
o inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o  
Conselho Municipal da Saúde do Município de Serra Alta, ficando assim  
constituído:

- 1 - JOÃO CARLOS TRETTO - Médico
- 2 - NEI ZANCHETT - Odontólogo
- 3 - SUELI SENHOR - Agente de Saúde Pública
- 4 - OLMIRO DAL AGNOL - Secretário Municipal de Saúde
- 5 - LUIZ PAULO SPEZIA - Comércio
- 6 - ILVA MARLENE BERGER - Professora
- 7 - CELSO GIARETTA - Vereador - Agricultor
- 8 - ROBERTO CARLOS PEITER - Chefe do Setor de Agricultura
- 9 - ARGENOR LUIZ BRESOLIN - Finanças - Prefeitura

Art. 2º - O Conselho Municipal da Saúde terá a incumbência  
de gestionar, planejar, controlar e avaliar a Política Municipal de  
Saúde, além de participar da formação da política e da execução das  
ações de Saneamento Básico e proteção ao Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 1993.

Reg. e Publ. em data supra:

DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal  
RODIMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-96

